



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os grupos 01, 02 e os itens 43 a 63 do pregão eletrônico nº 53/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 09 de dezembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Serviço Social em enfrentamento à COVID-19 que serão disponibilizados par ao ASILO e APAE.

Porecatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal